



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 035/2025

Órgão Solicitante: SEMAS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2025

b) BELIZE ALVES DO NASCIMENTO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

Portaria nº 015/2025

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

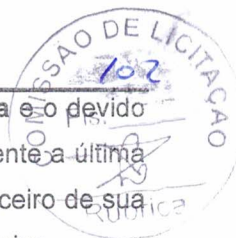
O objeto cuja contratação é pretendida destina-se **ao provimento dos beneficiários de programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público atinente ao fornecimento de cestas básicas aos munícipes menos favorecidos atendidos pela SEMAS por meio dos programas sociais gerenciados por esta Pasta.

Assim, o objetivo da contratação é contribuir para o desenvolvimento com vistas a garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar e nutricional aos alimentos básicos, de modo a garantir o direito constitucional à alimentação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



Finalmente, após a elaboração de itens que compõem uma **cesta básica** e o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

*“A Administração tem o dever de **estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala**” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).*

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOÍDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS)	UND	3000

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público nos programas sociais da administração pública municipal voltados ao fornecimento de alimentos básicos aos menos favorecidos.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO, ANVISA e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período.
(art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de bens comuns sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquiridos uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor estimado da contratação, vide:

PLANILHA DO ÚLTIMO CONTRATO FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº 226/2024

Fornecedor: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI

Data da Contratação: 04.07.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOÍDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS)	UND	3000	65,00	195.000,00

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Procedimento Licitatório	Obtenção de proposta mais vantajosa	Nenhuma
Custo Estimado	R\$ 195.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de bem comum cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação por menor preço global considerando que os materiais licitados serão entregues aos beneficiários na forma de Kits (Cestas), ou seja, conjuntamente, posto que não se mostra viável a execução e entrega dos itens que compõem o conjunto/grupo por empresas diversas sem que disso resulte prejuízo à contratação. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos kits (cestas) será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na “**Ordem de Fornecimento**”.

Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos kits definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Fornecimento”.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos beneficiários de programas gerenciados pela SEMAS, visando garantir o fornecimento de alimentos básicos à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, de modo a garantir o direito constitucional de acesso à alimentação.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 114 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto a ANVISA, registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de exigir o registro dos produtos tanto na ANVISA quanto nos demais órgãos de fiscalização, sejam federais, estaduais ou municipais, conforme a natureza.

Tais disposições deverão ser observadas no momento da análise das propostas de preços provisoriamente vencedoras, nos autos do processo.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;



Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

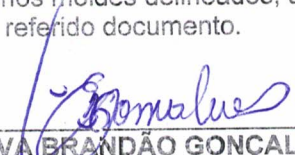


ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2025



BELIZE ALVES DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento Municipal de Compras
Portaria nº 015/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
(Processo Administrativo nº 035/2025)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA
.....

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 035/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

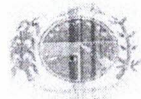
- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

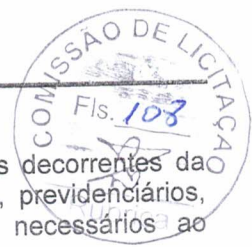
- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal



12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0005.2-095 - Programa de Doação de Cestas Básicas - Famílias Carentes
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
(Processo Administrativo nº 035/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)



Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, os preços infra discriminados para a aquisição de cestas básicas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CATMAT: 475579 CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOIDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS) (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	2250		
2	CATMAT: 475579 CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOIDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	750		
TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência – TR e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de março de 2025
Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

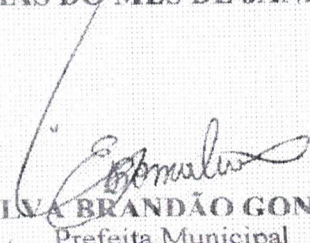
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas

São Francisco do Brejão (MA) 24 de março de 2025
Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 26.03.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
- PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 11 de abril de 2025 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para serviços de jardinagem e paisagismo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, com base no que consta no Processo nº 025/2025 - SEMPLANF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br, no Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Paulino Neves/MA, 24 de março de 2025. Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2025, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos. FOI REVOGADA, devido a ajustes que ocorrerão na planilha orçamentaria/projeto básico. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de março de 2025. Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 410/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gás Oxigênio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 09/04/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 21 de Março de 2025. Karen Webá Almeida Lobato. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as

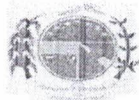
condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br> no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de kits de enxoval. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br> no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
- SRP. A prefeitura municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que no dia 10 de Abril de 2025 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica e insumo betuminoso para conservação, manutenção e ampliação da pavimentação de vias do município de Santa Rita - MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 24 de março de 2025. Ivo Gomes da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Torna Público aos interessados que no dia 15 de abril de 2025 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor valor global, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de espaço esportivo comunitário, no município de Santa Rita/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)
PARA PUBLICAÇÃO EM 26.03.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL**



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: tsgsbkeoirb20250324120340

AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de kits de enxoval. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de

abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 3469kx1oser20250324130316





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 26.03.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL**

Em Imperatriz, MPMA reúne órgãos públicos para discutir questões relacionadas à população em situação de rua

Foto: Iane Carolina/CCOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 10 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL**

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
Rua Maria Lacerda, 27 - Jd. São Francisco, Imperatriz - MA - CEP: 55.010-100

PROCESSO Nº 0807614-44/2023.8.15.0040

PARTES DEMANDANTE: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIO EMPRESARIAL

PARTES DEMANDADA: IBI - IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA e outros

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ao conhecimento deles, que neste Juízo e Comarca tramita a Ação identificada em epígrafe, na qual foi determinado a expedição do presente Edital para citar IBI - IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 34.596.857/0001-88 atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da ação ajuizada e, se necessário, apresente resposta aos termos da petição inicial, no prazo de 15 dias, desde que o faça por intermédio de advogado constituído.

ADVERTÊNCIA: Caso não ofereça CONTESTAÇÃO no prazo assinalado será nomeado curador e defensor público com atuação nessa unidade jurisdicional, para elaborar peça defensiva. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expedido o presente EDITAL, nos termos do despacho proferido nos autos da Ação em epígrafe e publicado na forma prescrita na norma em vigor. O que se CUMPRIRÁ nos termos e na forma de Lei. Dado e assinado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Quinze dias, 20 de Março de 2025. Eu, **JANETE DA SILVA GOMES**, substituí.

FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da 5ª Vara Cível de Imperatriz-MA

SINTESPUBRE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!
FUNDADO EM 11 DE ABRIL DE 2001. ENDEREÇO: RUA DE FERNANDO DE ALMEIDA, 11 - Jd. São Francisco, Imperatriz - MA - CEP: 55.010-100. Fone: (11) 3366-0001 - 48. E-mail: sintespubre@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e no Serviço Público Municipal de São Francisco do Brejão - MA (SINTESPUBRE), com sede própria na Avenida Castelo Branco, 194, Centro, CEP 65929-000, São Francisco do Brejão- MA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os servidores da Rede Pública do Município de São Francisco do Brejão para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), às 16:00h em primeira chamada, e às 18:30h em segunda chamada no auditório do Sintespubre, com a seguinte pauta:

✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SINTESPUBRE.

São Francisco do Brejão - MA, 24 de março de 2025.

Adriana dos Santos Almeida
Presidente do Sintespubre

o progresso
- 03 DE MAIO DE 1970 -

Editado por **OPROGRESSONET** Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520

Registro no INPI sob nº 823142337

O Ministério Público do Maranhão reuniu na terça-feira, 18, autoridades para discutir questões relacionadas à população em situação de rua. O encontro foi realizado no auditório das Promotorias de Justiça de Imperatriz e contou com presença de promotores de justiça, defensores públicos, juizes, secretários municipais, representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, OAB, dentre outras instituições. A iniciativa da diretora das Promotorias de Justiça de Imperatriz, Glauce Mara Lima Malheiros, convocou os órgãos governamentais e instituições não governamentais para traçar estratégias que possam ofertar serviços de assistência social à população em situação de rua, especialmente aqueles envolvidos em condutas criminosas.

Glauce Malheiros propôs aos órgãos e instituições que mantenham um banco de dados com informações sobre esse público, propiciando intervenções mais eficazes. "A preocupação é garantir que essas pessoas não sejam vistas como criminosas, mas sim como indivíduos em vulnerabilidade social que necessitam de suporte para romper com esse ciclo".

A defensora pública Ana Heloiza de Aquino informou que o número de vagas para atendimento social das pessoas em situação de rua é insuficiente para atender a demanda do público. O Abrigo Superação conta com apenas 20 vagas para pernoite, enquanto o Centro POP atende de 30 a 40 pessoas diariamente. Ela ressaltou que muitas pessoas em conflito com a lei acabam afastadas desses serviços, o que reforça a necessidade de envolvimento de outras instituições, como a Pastoral da Pessoa em Situação de Rua, Consultório na Rua e comunidades terapêuticas.

"Nós também já realizamos uma reunião com a Rede de Proteção e o Comitê de População em Situação de Rua, com a participação da Defensoria, Pastoral, Consultório na Rua e Secretaria de Desenvolvimento Social para realizar um diagnóstico e mapear os indivíduos em situação de rua e os motivos que os levaram para estar nesta condição", relatou a defensora pública.

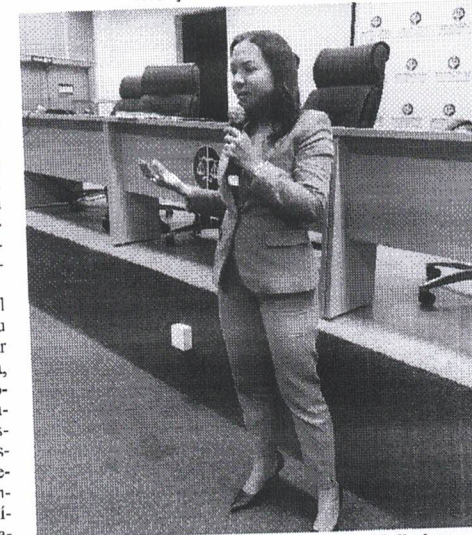
Quanto aos crimes cometidos por pessoas em situação de rua, o titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Glender Malheiros, ressaltou que a atuação do Direito Penal é repressiva e ocorre apenas quando os demais controles sociais falham. O magistrado destacou a necessidade de garantir que o processo penal transcorra adequadamente, respeitando os limites constitucionais e legais. "A falta de residência fixa dessas pessoas gera dificuldades processuais e é fundamental garantir sua correta intimação e acompanhamento".

O delegado da Polícia Civil Josenildo Ferreira defendeu que não se deve marginalizar a pessoa em situação de rua, pois nem todos são criminosos, mas que aqueles que praticam delitos devem ser responsabilizados. "Se faz necessária a rede de apoio e proteção, considerando as diferentes características dos indivíduos em situação de vulnerabilidade".

O titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Ossian Bezerra, ressaltou a importância de se identificar as pessoas que são naturais de Imperatriz, os respectivos familiares e quais vieram de outras localidades. "Muitos estão nesta situação por conta da dependência das drogas, mesmo tendo residência fixa em Imperatriz. Outros migraram em busca de melho-



Atendimento à população em situação de rua foi debatido



Diretora das Promotorias, Glauce Malheiros coordenou os trabalhos

res condições, mas não conseguiram e não tiveram meios de retomar às suas cidades de origem", destacou.

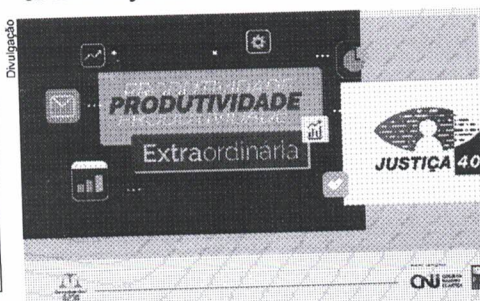
ENCAMINHAMENTOS - Ficou acertado que as instituições, secretarias e demais órgãos têm até 17 de abril para informar planos de ação, fluxos de atendimento e o monitoramento de atividades

relacionadas ao acompanhamento das pessoas em situação de rua.

O objetivo é sistematizar um fluxo com base nos referidos planos de ação. Será realizada, no dia 5 de maio de 2025, reunião na qual será apresentada a proposta do fluxo a ser adotado pelas instituições. (Iane Carolina / CCOM-MPMA)

Analistas auxiliam Núcleo 4.0 para agilizar solução de demandas de empréstimo consignado

Os analistas judiciários auxiliam por meio do "Produtividade Extraordinária" - eixo Analista Extraordinário



a solução de conflitos com empréstimo bancário descontado em salários ou benefícios, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) implantou, em fevereiro, o eixo "Analista Extraordinário", no Projeto "Produtividade Extraordinária", para atender unidades judiciais com acúmulo de processos.

Até a presente data, já foram emitidas mais de 15 mil sentenças em processos envolvendo empréstimos e servidores do eixo "Analista Extraordinário", informou o juiz coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 - "Empréstimo Consignado", Haniel Sôstenes.

"Esse é o resultado da atuação do Núcleo 4.0 nos primeiros 30 dias, que nos sinaliza que a meta inicialmente instituída está dentro do cronograma de cumprimento de 40 mil processos julgados em 4 meses", avalia o juiz coordenador.

Essa ação estratégica foi adotada para dar vazão a 104 mil processos tramitando junto ao Núcleo 4.0, dos quais 70% ainda dependem de julgamento, em tempo adequado, e dar solução às demandas. Antes, um processo era julgado pelo Núcleo 4.0 quando o advogado, ao ajuizar a ação no sistema eletrônico PJe, escolhia essa opção. Agora, todos os processos dessa temática vão automaticamente para o Núcleo, que tem jurisdição em todo o Estado.

EIXO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA - O Projeto "Produtividade Extraordinária" auxilia unidades da Justiça estadual com acúmulo de processos atua em quatro eixos: "Juiz Extraordinário", "Analista Extraordinário", "Secretaria Extraordinária", e "Oficial de Justiça Extraordinária".

No âmbito do eixo "Secretaria Extraordinária", foram movimentados 8.216 processos, na série histórica 2024-2025, em 131 dias de trabalho de 21 servidores, segundo relatório emitido pelo juiz Ferdinando Serejo, coordenador do eixo "Secretaria Extraordinária".

Esses projetos, implantados na Justiça estadual, visam atender ao princípio da razoável duração do processo, estabelecido na Constituição Federal, cumprir a política nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Conselho Nacional de Justiça. (Assessoria de Comunicação - CGJ)

pelo Poder Judiciário para agilizar a solução de demandas na Justiça estadual, recebeu o reforço de analistas judiciários que auxiliam no Projeto "Produtividade Extraordinária", para cumprir uma meta de 1.000 análises em processos por mês para cada servidor ou servidora.

Com o reforço dos analistas vinculados ao eixo "Analista Extraordinário" daquele projeto, a previsão é de que sejam realizados quatro meses de trabalho com esses profissionais, com a expectativa de emissão de aproximadamente 40 mil julgamentos pelos juizes componentes do Núcleo.

Mais 21 servidores e servidoras atuam no eixo "Secretaria Extraordinária" auxiliam na dinâmica de cumprimentos de atos da CPE - Central de Processamento Eletrônico do Núcleo 4.0. Além desses, oito estagiários designados pela presidência do Tribunal de Justiça auxiliarão a dinâmica de cumprimento de atos, de forma temporária, a partir desta segunda-feira, 24.

EIXO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - A fim de agilizar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.442.347/0001-01
Razão Social: 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2025
Receita Municipal	Validade:	20/05/2025

Emitido em: 10/04/2025 08:21

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.442.347/0001-01
Razão Social: 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.442.347/0001-01
Razão Social: 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.442.347/0001-01
Razão Social: 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.442.347/0001-01
Razão Social: 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 09:11:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA**
CNPJ: **57.442.347/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANCILENE SANTOS DA SILVA

CPF

020.176.403-28

CNPJ

57.442.347/0001-01

Data de Abertura

26/09/2024

Nome Empresarial

57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/09/2024

Endereço Comercial

CEP

65930-000

Logradouro

10A RUA RUA 16 DE MARCO

Número

04

Bairro

JARDIM BOA VISTA

Município

ACAILANDIA

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/09/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividade Principal (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Ocupações Secundárias

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Fabricante de massas alimentícias, independente

Salgadeiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de
panificação

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda



Rubrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS RG LTDA, com sede na cidade de Imperatriz - MA à AVENIDA DOS COLIBRIS N° 11, Bairro Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.157.840/0001-56, neste ato representada por Raimunda dos Santos Costa, portador do CPF n.º 996.873.643-00, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, os preços infra discriminados para a aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades do Município de São Francisco do Brejão, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

Nº	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOIDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS) (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2250	84,76	190.710,00
2	CESTA BÁSICA (ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KG, FEIJÃO TIPO I CARIOCA PCT COM 1 KG, MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 400 GRAMAS, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA EMBALAGEM DE 1 KG, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200 GR, FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA PACOTE DE 500 GRAMAS, SARDINHA AO ÓLEO 125 GR, AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250 GR ALMOFADA, ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, SAL MOIDO IODADO PACOTE DE 1 KG, BISCOITO TIPO CREAMCRACKER 350 GRAMAS) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	750	84,76	63.570,00
TOTAL						R\$ 254.280,00

- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
b) Valor total da proposta R\$: Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais.

**COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
E SERVIÇOS R
G :
26157840000156**

Assinado digitalmente por COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R G :26157840000156
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Imperatriz, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=14483179000190,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R G :26157840000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-04-10 10:53:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO OFERTADO													
ITEM	PRODUTO	MARCAS FAB. PRÓPRIA	PREÇO DE COMPRA	PREÇO DE VENDA	PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ICMS / S 18%	ICMS / E	TOTAL	LUCRO BRUTO	LUCRO LÍQUIDO
1	CESTA BÁSICA		68,52	84,76	0.5509	2.543	1.0171	0.92	15,257	12.334	7.95	16,24	8,291

0,65% 3% 1,20% 1,08% 18%

ITENS CESTA

1	ARROZ	POP	16,58
2	FEIJÃO	IDEAL	4,00
3	MACARRÃO	SANTA CLARA	2,29
4	FARINHA DE MANDIOCA	DU FORNO	4,00
5	LEITE EM PÓ	SOBERANO	4,49
6	FLOCÃO DE MILHO	VITABRAS	2,00
7	SARDINHA AO OLEO	COQUEIRO	3,25
8	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	BLANCO	6,99
9	CAFÉ	NORDESTINO	13,99
10	OLEO	SINHÁ	6,69
11	SAL	BOM DE MESA	0,89
12	BISCOITO DE SAL	CASCARETO	3,35
TOTAL			68,52

Assinado digitalmente por COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
 26157840000150
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA
 L=Luziânia, OU=AC SOLUTI Múltipla v2,
 CN=26157840000150, OU=CP-Brasil, CN=COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
 G=26157840000150
 Razão: Esta assinatura constitui documento
 eletrônico e não possui localização de assinatura
 26157840000150
 Data: 2023.04.10 10:48:47
 Font: Reader Versão: 10.0.1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAPE

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2025	Manual
FGTS	Validade:	23/04/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 10/04/2025 11:29

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	21/01/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	20/02/2018	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO	29/01/2019	-



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 11:43:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**
CNPJ: **26.157.840/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

3763/2024

Insc. Municipal
954551

CNPJ
26.157.840/0001-56

Data da Constituição
13/09/2016

Nome/Razão Social

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

Denominação Comercial

RG COMERCIO

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Atividades Secundárias

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Início

13/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AVENIDA DOS COLIBRIS

Complemento

Quadra

Bairro

SANTA INES

Número

11

Data de Cadastro

Validade

31/03/2025

Código de Autenticação

34YD-BEZZ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 06/12/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/12/2024 15:22:44



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.157.840/0001-56 Inscrição Estadual: 12.504582-4

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS COLIBRIS

Número: 11 Complemento:

Bairro: SANTA INES

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65919406 DDD: Telefone: 35283685

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/10/2010 - (4642702), 02/03/2018 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.157.840/0001-56
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA
Endereço: AV DOS COLIBRIS 11 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521544011047700

Informação obtida em 06/04/2025 16:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG COMERCIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS COLIBRIS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.919-406	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8148-9720/ (99) 8111-4477
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS COLIBRIS

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
65.919-406

BAIRRO/DISTRITO
SANTA INES

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RGCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **09:40:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021643/25

Data da

11/03/2025 09:11:13

Inscrição Estadual: 125045824

CPF/CNPJ: 26157840000156

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Endereço: AVE DOS COLIBRIS, 11 CEP: 65919406 - SANTA INES

Telefone: (99)35283685

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 09:11:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26.157.840/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:04 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **5200.9AD9.AE15.9CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



03/11/2025 09:18:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3757/2025
AUTENTICAÇÃO:JNJU-IUCS

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.157.840/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

Endereço: AVENIDA DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES

Inscrição: 954551-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 13/09/2016

Atividade Principal: 4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nome Fantasia: RG COMERCIO

A Referida Certidão terá validade até **10/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 11/03/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



03/11/2025 09:18:55
USUÁRIO:ANONYMOUS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056084/25

Data da

11/03/2025 09:11:57

Inscrição Estadual: 125045824

CPF/CNPJ: 26157840000156

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Endereço: AVE DOS COLIBRIS, 11 CEP: 65919406 - SANTA INES

Telefone: (99)35283685

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 09:11:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Certidão n°: 78644286/2024

Expedição: 13/11/2024, às 08:37:36

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.157.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023



Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		1.1.1.01.001	33.287,11D
=CAIXA GERAL			*****33.287,11D
BANCO C/ MOVIMENTO			
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02.002	23.120,68D
=BANCO C/ MOVIMENTO			*****23.120,68D
=DISPONIVEL			*****56.407,79D
CLIENTES			
DUPLICATAS A RECEBER			
DUPLICATAS A RECEBER		1.1.3.01.001	1.939.912,59D
=DUPLICATAS A RECEBER			**1.939.912,59D
=CLIENTES			**1.939.912,59D
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
MERCADORIAS P/ REVENDA		1.1.4.01.001	2.432.456,88D
=MERCADORIAS			**2.432.456,88D
=ESTOQUES			**2.432.456,88D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**4.428.777,26D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
DUPLICATAS A RECEBER		1.2.1.01.001	1.262.145,42D
=CLIENTES			**1.262.145,42D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.262.145,42D
IMOBILIZADO			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023



Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
MAQUINAS			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.01.001	451.959,89D
=MAQUINAS			****451.959,89D
MOVEIS			
MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.02.001	185.717,61D
=MOVEIS			****185.717,61D
VEICULOS			
VEICULOS		1.2.3.03.001	425.170,85D
=VEICULOS			****425.170,85D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.05.001	209.979,29C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.05.002	118.752,14C
(-) VEICULOS		1.2.3.05.003	104.300,82C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			****433.032,25C
=IMOBILIZADO			****629.816,10D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.891.961,52D
=T o t a l - ATIVO			**6.320.738,78D
***** (XXXXX) *****			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES			861.419,83C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001		****861.419,83C
=FORNECEDORES			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001		156.864,53C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002		67.330,36C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003		54.031,33C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.1.1.04.004		14.877,33C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			****293.103,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001		12.355,72C
IRPJ A RECOLHER	2.1.1.05.002		53.851,57C
CSLL A RECOLHER	2.1.1.05.003		48.219,97C
PIS A RECOLHER	2.1.1.05.004		14.580,53C
COFINS A RECOLHER	2.1.1.05.005		67.298,53C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			****196.306,32C
=FORNECEDORES			**1.350.829,70C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			***1.350.829,70C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
PARCELAMENTOS			46.162,23C
INSS PARCELADO 1	2.2.1.02.001		****46.162,23C
=PARCELAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			383.297,59C
TRIBUTOS	2.2.1.03.001		

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			****383.297,59C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****429.459,82C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****429.459,82C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001		100.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCRO DO EXERCICIO	2.4.3.01.001		340.991,70C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.3.01.003		4.099.457,56C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**4.440.449,26C
=RESERVAS DE LUCROS			**4.440.449,26C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.540.449,26C
=T o t a l - PASSIVO			**6.320.738,78C
***** (XXXXX) *****			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ : 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919406

Balanco Patrimonial em 31/12/2023



Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.320.738,78 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Administrador

CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023



Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	5.190.907,84C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**5.190.907,84C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		**5.190.907,84C
CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005	3.733.241,87D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		**3.733.241,87D
=CUSTOS		**3.733.241,87D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		**1.457.665,97C
=Total - RECEITAS		**1.457.665,97C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	183.889,03D
FGTS	4.1.1.03.002	61.662,97D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	63.470,81D
ENCARGOS SOCIAIS	4.1.1.03.004	49.120,80D
13º SALARIO	4.1.1.03.005	111.688,00D
EXAMES	4.1.1.03.007	19.902,47D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	11.538,34D
HONORARIOS DA DIRETORIA	4.1.1.03.009	46.545,12D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****547.817,54D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023



Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENERGIA	4.1.1.04.001	29.109,14D
TELEFONE	4.1.1.04.002	7.682,51D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	16.230,29D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	12.919,86D
CARTORIO E PROTESTO	4.1.1.04.005	18.334,06D
MULTAS FISCAIS	4.1.1.04.018	23.953,38D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****108.229,24D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****656.046,78D
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****656.046,78D
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	4.2.1.01.001	135.284,67D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		****135.284,67D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		****135.284,67D
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS		****135.284,67D
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS		
IRPJ	4.3.1.01.001	79.812,89D
CSLL	4.3.1.01.002	56.061,80D
PIS	4.3.1.01.003	33.740,90D
COFINS	4.3.1.01.004	155.727,23D
=TRIBUTOS FEDERAIS		****325.342,82D
=TRIBUTOS FEDERAIS		****325.342,82D
=T o t a l - TRIBUTOS FEDERAIS		****325.342,82D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023



Folha: 8

Exercício Atual

Descrição

Classificação

**1.116.674,27D

=Total - DESPESAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.457.665,97C

DESPESAS + TRANSITORIO-----> 1.116.674,27D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****340.991,70

***** (XXXXX) *****

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 Nire: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919406

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023



Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 340.991,70 (TREZENTOS E
QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM Reais E
SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Administrador

CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 01 de junho de 2016, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1) Práticas Contábeis**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA - 100%

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 ESTABILIDADE DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve estabilidade nas receitas, custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

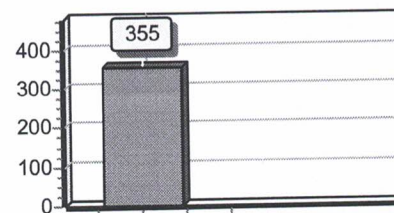
JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



Solvência Geral

Ativo	6.320.738,78	
		= 3,55
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.780.289,52	

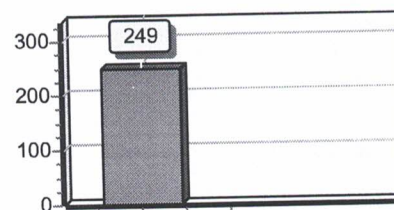
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 355 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.428.777,26	
		= 2,49
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.780.289,52	

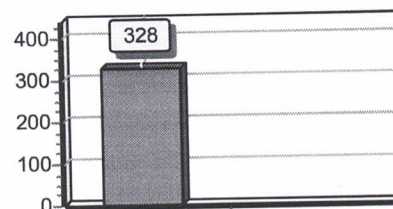
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,49 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.428.777,26	
		= 3,28
Passivo Circulante	1.350.829,70	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 11:50 SOB N° 20240414020.
PROTOCOLO: 240414020 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406586392. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			45.257,15D
CAIXA		1.1.1.01.001	*****45.257,15D
=CAIXA GERAL			
BANCO C/ MOVIMENTO			31.434,88D
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02.002	*****31.434,88D
=BANCO C/ MOVIMENTO			*****76.692,03D
=DISPONIVEL			
CLIENTES			
DUPLICATAS A RECEBER			2.136.516,31D
DUPLICATAS A RECEBER		1.1.3.01.001	**2.136.516,31D
=DUPLICATAS A RECEBER			**2.136.516,31D
=CLIENTES			
ESTOQUES			
MERCADORIAS			2.706.179,52D
MERCADORIAS P/ REVENDA		1.1.4.01.001	**2.706.179,52D
=MERCADORIAS			**2.706.179,52D
=ESTOQUES			**4.919.387,86D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			1.315.024,07D
DUPLICATAS A RECEBER		1.2.1.01.001	**1.315.024,07D
=CLIENTES			**1.315.024,07D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2



COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
MAQUINAS			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.01.001	614.484,67D
=MAQUINAS			****614.484,67D
MOVEIS			
MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.02.001	252.501,66D
=MOVEIS			****252.501,66D
VEICULOS			
VEICULOS		1.2.3.03.001	578.062,29D
=VEICULOS			****578.062,29D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.05.001	285.487,84C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.05.002	161.455,41C
(-) VEICULOS		1.2.3.05.003	141.807,39C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			****588.750,64C
=IMOBILIZADO			****856.297,98D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.171.322,05D
=Total - ATIVO			**7.090.709,91D
***** (XXXXXX) *****			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

**COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES			1.171.186,40C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001		**1.171.186,40C
=FORNECEDORES			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001		213.273,01C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002		91.542,36C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003		73.461,00C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			****378.276,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001		16.798,84C
IRPJ A RECOLHER	2.1.1.05.002		73.216,59C
CSLL A RECOLHER	2.1.1.05.003		65.559,87C
PIS A RECOLHER	2.1.1.05.004		19.823,69C
COFINS A RECOLHER	2.1.1.05.005		91.499,08C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			****266.898,07C
=FORNECEDORES			**1.816.360,84C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			**1.816.360,84C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
PARCELAMENTOS			
INSS PARCELADO 1	2.2.1.02.001		62.762,17C
=PARCELAMENTOS			*****62.762,17C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
TRIBUTOS	2.2.1.03.001		521.131,40C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			*****521.131,40C

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****583.893,57C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****583.893,57C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO			100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001		****100.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			150.006,24C
LUCRO DO EXERCICIO	2.4.3.01.001		4.440.449,26C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.3.01.003		**4.590.455,50C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**4.590.455,50C
=RESERVAS DE LUCROS			**4.690.455,50C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**7.090.709,91C
=Total - PASSIVO			

***** (XXXXXX) *****

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024



Folha: 5

Exercício Atual

Descrição	Classificação	
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		2.423.971,11C
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	**2.423.971,11C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
		**2.423.971,11C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
CUSTOS		
DEDUÇÃO DAS VENDAS		43.314,29D
(-) VENDAS CANC. DEV DE VENDAS E OUTRAS DEDUÇÕES	3.1.3.01.003	5.182,77D
(-) PIS	3.1.3.01.004	23.920,47D
(-) COFINS	3.1.3.01.005	*****72.417,53D
=DEDUÇÃO DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.783.561,00D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005	**1.783.561,00D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
		**1.855.978,53D
=CUSTOS		
		****567.992,58C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL		
		****567.992,58C
=T o t a l - RECEITAS		
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	84.335,28D
FGTS	4.1.1.03.002	28.279,90D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	29.109,02D
ENCARGOS SOCIAIS	4.1.1.03.004	22.527,81D
13° SALARIO	4.1.1.03.005	51.222,41D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024



Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
EXAMES	4.1.1.03.007	9.127,68D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	5.291,72D
HONORARIOS DA DIRETORIA	4.1.1.03.009	21.346,55D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****251.240,37D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		13.350,05D
ENERGIA	4.1.1.04.001	3.523,36D
TELEFONE	4.1.1.04.002	7.443,54D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	5.925,31D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	8.408,38D
CARTORIO E PROTESTO	4.1.1.04.005	10.985,51D
MULTAS FISCAIS	4.1.1.04.018	*****49.636,15D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****300.876,52D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****300.876,52D
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****300.876,52D
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	4.2.1.01.001	62.044,32D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****62.044,32D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****62.044,32D
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS		*****62.044,32D
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS		
IRPJ	4.3.1.01.001	29.326,10D
CSLL	4.3.1.01.002	25.739,40D
=TRIBUTOS FEDERAIS		*****55.065,50D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024



Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=TRIBUTOS FEDERAIS		*****55.065,50D
=T o t a l - TRIBUTOS FEDERAIS		*****55.065,50D
=T o t a l - DESPESAS		****417.986,34D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	567.992,58C
DESPESAS + TRANSITORIO----->	417.986,34D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****150.006,24

***** (XXXXX) *****

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2



1 CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 13 de setembro de 2016, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Administrador

CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2



7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 ANALISE DAS VARIAÇÕES EM RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

No exercício de 2024, foi registrada uma redução nos valores de receitas, custos e despesas em comparação ao exercício de 2023. Essa diminuição reflete ajustes operacionais e estratégicos realizados pela empresa, alinhados à variação positiva do faturamento no período. Essa reestruturação teve como objetivo otimizar os resultados, aprimorar a eficiência dos processos internos e buscar maior competitividade no mercado. Os impactos dessa redução foram cuidadosamente monitorados, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços e produtos oferecidos.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

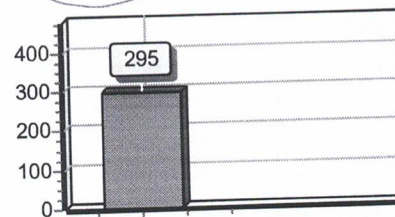


Folha: 10

Solvência Geral

Ativo	7.090.709,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.400.254,41	= 2,95

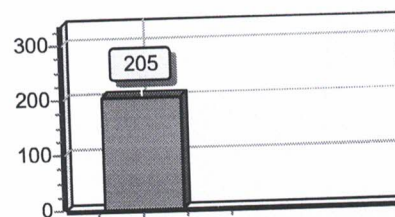
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 295 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.919.387,86	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.400.254,41	= 2,05

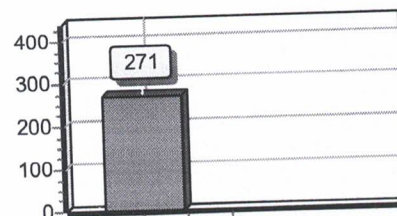
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,05 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.919.387,86	
Passivo Circulante	1.816.360,84	= 2,71

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,71 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF:99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 07:16 SOB N° 20250067196.
PROTOCOLO: 250067196 DE 16/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500832367. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500943992

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: d2c59e5f07

NOME: COMERCIO DE PODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS RG LTDA ME

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500743844 em 17/01/2025, protocolo 250067277. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA
Número de Registro:	21200942287
CNPJ:	26157840000156
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA005635
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2025 09:09 SOB Nº 20250067277.
PROTOCOLO: 250067277 DE 16/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500743844. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CNPJ Nº. 26.157.840/0001-56

NIRE Nº. 21200942287

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede e domicílio na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 21200942287 por despacho em 13/09/2016 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª. – A sociedade tem como objetivo a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem

condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Neste ato altera seu objetivo para a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);

4761-0/01 – Comércio varejista de livros;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;



4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo o sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

5ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

6ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, tendo como nome fantasia: **RG COMÉRCIO**. Com sede e domicílio na Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.

3ª. – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

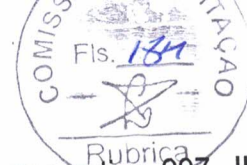
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);
 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força



maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).



14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de junho de 2021.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 14:27 SOB Nº 20210834242.
PROTOCOLO: 210834242 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104529855. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500244757	
NIRE 21200942287 CNPJ 26.157.840/0001-56		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida dos Colibris, Nº 11, xxxxx, Santa Inês - Imperatriz/MA - CEP 65919-406			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250067196	20/01/2025	BALANCO
223	20240414020	09/05/2024	BALANCO
223	20230548890	26/04/2023	BALANCO
223	20220545847	03/05/2022	BALANCO
002	20210834242	25/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210834242	25/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210508833	15/04/2021	BALANCO
002	20200863533	08/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200863533	08/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200329235	08/05/2020	BALANCO
002	20190417030	12/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190417030	12/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190283637	25/04/2019	BALANCO
307	20180330349	26/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180299077	13/04/2018	BALANCO
223	20171288670	21/12/2017	BALANCO
002	20160885531	28/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160885531	28/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160527961	13/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200942287	13/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 08:25:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJA8AHL5.

MAC2500244757

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



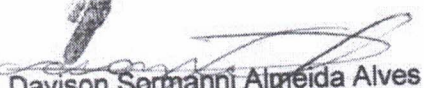
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

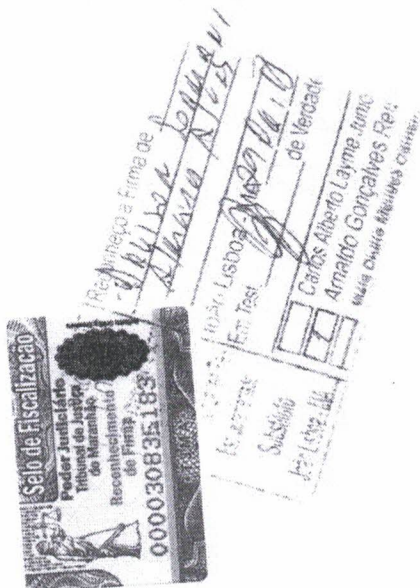
A **Prefeitura Municipal de João Lisboa**, inscrita sob o CNPJ: sob o número 07.000.300/0001-10 situada à Av. Imperatriz, nº 1331 Centro município de João Lisboa - MA, Telefone (99) 99137-1647, ATESTA para os devidos fins que a **EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA**, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro – Imperatriz – MA, está fornecendo materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Cestas Básicas

Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Lisboa, 20 de Fevereiro de 2018


Davison Sermanni Almeida Alves
Secretario de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de João Lisboa**, inscrita no CNPJ sob o número 07.000.300/0001-10 situada à Av. Imperatriz, nº 1331 Centro município de João Lisboa - MA, Telefone (99) 99137-1647, ATESTA para os devidos fins que a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Avenida dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês - Imperatriz - MA, forneceu durante o ano de 2020 materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

Nº	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 1 KG	CHOCOMIL	Kg	1.300
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT 1 KG FD COM 30 KG	TROPICAL	Kg	5.000
3	ALHO TIPO EXTRA	REGIONAL	Kg	200
4	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1 PCT 5 KG	BUTUI	Kg	13.000
5	AVEIA EM FLOCOS, embalagem em caixa com 250 g,	QUACKER	UND	50
6	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO PCT 400G	FORTALEZA	Kg	4.000
7	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA-SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE PCT 400 GRAMAS	HILÉIA	Kg	2.000
8	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA)	BOVINA	Kg	3000

Atestamos que tais objetos foram entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Lisboa, 10 de Fevereiro de 2021

RECIBO

Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário de Educação

Davison Sormanni A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. Nº 016/2021



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 66922-000 - Tel: (99) 3535-2228

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA - Seção:
REC-01029694ZVLJ616 DOY/E16216 11/02/2021 14:16:25.
Ato 13.17.2, Parágrafo: DAVISON SORMANNI ALMEIDA
ALVES, Rec Firma: Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADCP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://silo.tjma.jus.br>

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - AVENIDA CASTELO BRANCO, 154 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA - EMISSAO: 06-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.999,76

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSAO DE LICITACAO
FIS. 190 Nº: 2
Série: 0

NF-e

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.
R CEARÁ, 801
CENTRO
IMPERATRIZ
MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 2
Nº: 2
Série: 0


CHAVE DE ACESSO
2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 0217 4098 1832
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125045824

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
26.157.840/0001-56

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
421180004662239 06/03/2018 09:56:43

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJAO
ENDEREÇO
AVENIDA CASTELO BRANCO, 154
UNICIPIO
SAO FRANCISCO DO BREJAO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

UF
MA

INDICADOR IE
2-Isento

CNPJ/CPF
01.616.680/0001-35

CEP
65.929-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSAO
06-03-2018

DATA DA ENTRADA/SAIDA
06-03-2018

HORA DA ENTRADA/SAIDA
09:55:00

FATURA
PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						13.999,76	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO
ENDEREÇO
RUA CEARA 801 CENTRO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF
MA

CNPJ/CPF
26.157.840/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALIQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
1	AÇUCAR FD C/ 30 KG	17019900	0400	5102	FD	10,0000	101,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFACE	07051100	0400	5102	MÇ	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALHO REGIONAL	07032090	0400	5102	KG	10,0000	32,50	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TEMPERO COMPLETO 1 KG	21039029	0400	5102	KG	24,0000	6,99	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 FD C/ 30 KG	10063011	0400	5102	FD	15,0000	117,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	BATATINHA	07101000	0400	5102	KG	30,0000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BETERRABA	07061000	0400	5102	KG	30,0000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CAFÉ FD C/ 5 20X250 GR	21011110	0400	5102	FD	5,0000	149,50	747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CARNE MACIÇA DE PRIMEIRA	02102000	0400	5102	KG	50,0000	26,50	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	EXTRATO DE TOMATE CX C/ 24X340	20029090	0400	5102	CX	5,0000	55,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE ARROZ FD C/ 20X500	11041900	0400	5102	FD	5,0000	61,90	309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 20X500	11041900	0400	5102	FD	4,0000	45,50	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FRANGO CONGELADO CX C/ 20 KG	02071400	0400	5102	CX	25,0000	182,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEITE EM PÓ FD C/10 KG 50X 500 GR	04022110	0400	5102	FD	5,0000	275,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MACARRÃO FD C/10X500 GR	19021900	0400	5102	FD	2,0000	32,50	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MARGARINA 500 GR CX C/ 12 500	15171000	0400	5102	CX	2,0000	63,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA CX 20 UND	15079011	0400	5102	CX	4,0000	123,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOMATE	07020000	0400	5102	KG	24,0000	6,50	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20															

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA
AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - AVENIDA CASTELO BRANCO, 154 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO
BREJAO - MA - EMISSAO: 06-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.999,76

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R. G.

R CEARÁ, 801

CENTRO

IMPERATRIZ

MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

FL 2 / 2
Nº: 2
Série: 0



CHAVE DE ACESSO
2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 0217 4098 1832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125045824

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
421180004662239 06/03/2018 09:56:43

CNPJ
26.157.840/0001-56

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
21	TRIGO C/ FERMENTO PCT C/ 1KG	11010010	0400	5102	UND	20,0000	5,30	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TRIGO S/ FERMENTO PCT C/ 1 KG	11010010	0400	5102	FD	13,0000	52,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VINAGRE 500 ML CX C/ 12 UND	22090000	0400	5102	CX	2,0000	24,50	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE IPI.Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE
INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS,
ISS, IPI REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 005/2018(SECRETARIA DE EDUCACAO). CONTA PARA
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R.G LTDA - ME .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE LICITAÇÃO Nº: 12
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - AV IMPERATRIZ, 1331 - CENTRO
IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 27-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 10.974,47
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 12
Série: 0

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.
R CEARÁ, 801
CENTRO
IMPERATRIZ
MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 12
Série: 0


CHAVE DE ACESSO
2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 1217 4098 1839
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA
26.157.840/0001-56

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180006348409 27/03/2018 12:34:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ENDEREÇO
AV IMPERATRIZ, 1331
MUNICÍPIO IMPERATRIZ

CNPJ/CPF
07.000.300/0001-10
CEP
65.922-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
UF
MA
INDICADOR IE
2-Isento
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
27-03-2018
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27-03-2018
HORA DA ENTRADA/SAÍDA
12:00:00

FATURA
PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	10.974,47
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,47	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO
ENDEREÇO
RUA CEARA 801 CENTRO
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente
MUNICÍPIO
NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 2 KG	17019900	0400	5102	KG	122,0000	2,15	262,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1	10063011	0400	5102	KG	285,0000	2,35	669,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EXTRATO DE TOMATE 190 GR	20029090	0400	5102	KG	33,0000	5,44	179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO	02071400	0400	5102	KG	224,0000	5,65	1.265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA COCO/CHOCOLATE/LEITE	19059020	0400	5102	KG	168,0000	8,75	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SAL REFINADO IODADO	25010020	0400	5102	KG	11,0000	0,60	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ	09109900	0400	5102	KG	168,0000	4,70	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 400 GR	04022110	0400	5102	KG	80,0000	15,55	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PÃO DOCE	19059010	0400	5102	KG	205,0000	9,90	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA.	02102000	0400	5102	KG	168,0000	18,20	3.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 (PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ - ESCOLA). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .

RESERVADO AO FISCO



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 12:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 23:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 15:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 16:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 23:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2025 20:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 05:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/03/2025 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 15:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 13:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO 90004/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas
Entrega de propostas: De 25/03/2025 às 08:00 até 10/04/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2025 às 08:12:45	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 348.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***0 - LUCAS SILVA ALENCAR para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 84,7600 (unitário) / R\$ 190.710,0000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P2i/KICALDO/PETYAM/AMERICA/ITALAC/SANTA CLARA/ROBS Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: painho Modelo/versão: painho Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORA/KALDINHO/DELLITE/NATURAL/CAMPONESA/IDEAL.... Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250



Fornecedor

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 84,7600 (unitário) R\$ 190.710,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: butui Modelo/versão: butui Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 119,9900 (unitário) R\$ 269.977,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Marcas Modelo/versão: Cesta Básica Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARAGUAIA Modelo/versão: ARAGUAIA Valor proposta: R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA SSV Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250	



Fornecedor

11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ATACADÃO Modelo/versão: ATACADÃO Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 326.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CESTA BASICA Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 346.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 08:03:05	26.157.840/0001-56	R\$ 91,8000
10/04/2025 às 08:04:01	52.257.069/0001-07	R\$ 145,0000
10/04/2025 às 08:04:17	33.614.584/0001-44	R\$ 100,0000
10/04/2025 às 08:07:13	26.157.840/0001-56	R\$ 84,7600
10/04/2025 às 08:09:33	44.561.644/0001-24	R\$ 119,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/04/2025 às 08:11:34	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 08:16:14	Sr. Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 10:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:22:38	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada..
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:56:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:10 de 10/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 11:50:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 12:00:46.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 11:53:35	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:06	SEGUE DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADA E TODOS OS DOCUMENTOS TAMBÉM ESTÃO NO SICAF.
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:08 de 10/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.
Sistema	10/04/2025 às 12:53:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 13:03:27.
Sistema	10/04/2025 às 13:04:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/04/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Item aberto para lances.
10/04/2025 às 08:11:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/04/2025 às 08:12:43	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2025 às 08:12:43	Item encerrado para lances.
10/04/2025 às 08:16:14	Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
10/04/2025 às 10:21:31	Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 75,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado pelo não envio da documentação solicitada.
10/04/2025 às 10:22:38	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada.,.
10/04/2025 às 10:56:10	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 11:50:46	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 84,7600.
10/04/2025 às 11:53:35	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
10/04/2025 às 12:00:17	Fornecedor MUNIZ & MOURA LTDA, CNPJ 44.561.644/0001-24 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/04/2025 às 12:27:08	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 12:53:27	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 foi habilitado.
10/04/2025 às 13:04:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90004/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de cestas básicas
Entrega de propostas: De 25/03/2025 às 08:00 até 10/04/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2025 às 08:12:45	Início da etapa de julgamento de propostas